

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161 /2016

Aos 25 dias do mês de julho de 2016, autorizado pelo ato das folhas (691) do processo de Pregão Eletrônico nº 031/2016, Processo de Registro de Preços nº 048/2016 da presente Ata de Registro de Preços, Ata Eletrônica nº 052/2016, Processo de Compra 017/2016, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: VILSON DA SILVA BRUM - EPP, CNPJ nº 11.038.785/0001-85, representado pelo Sr(a). VILSON DA SILVA BRUM, à saber:

1.1.

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
09	100	CX	CARBONO AZUL C/ 100 FLS	HANDCOPY	R\$ 14,90	R\$ 1.490,00
11	2000	FL	CARTOLINA CORES VARIADAS	ALLOFORM	R\$ 0,30	R\$ 600,00
14	4000	UN	ENVELOPE KRAFT 25 X 35	CELUCAT	R\$ 0,128	R\$ 512,00
17	12	CX	FORMULARIO CONTINUO 03 VIAS 80 COLUNAS	ALOFORM	R\$ 99,00	R\$ 1.188,00
32	1000	UN	PLACA DE E.V.A. CORES DIVERSAS - 48X40cm	LEO	R\$ 1,07	R\$ 1.070,00
33	200	UN	PLACA DE ISOPOR 10 MM	ISATECK	R\$ 1,07	R\$ 214,00
34	300	UN	PLACA DE ISOPOR DE 20 MM	ISATEC	R\$ 4,60	R\$ 1.380,00
35	80	FR	TINTA P/CARIMBO E P/AUTO-ENTINTADO 40ML COR PRETA COM SECAGEM RÁPIDA	RADEX	R\$ 1,81	R\$ 144,80
43	1250	UN	CADERNO PEQUENO CAPA DURA C/ 96 FLS - ¼ BROCHURA COSTURADO; - COM PAUTAS BEM VISÍVEIS E BEM DEFINIDAS; - MEDIDAS APROXIMADAS 140MMX200MM	MAXIMO	R\$ 2,48	R\$ 3.100,00
48	1380	TB	COLA EM BASTÃO TUBO C/ 10 G PARA USO EM PAPEL, CARTÕES, FOTOS. A BASE DE AGUA E GLICERINA, ATOXICA, SECAGEM RAPIDA.	LEO	R\$ 1,06	R\$ 1.462,80

			ACONDICIONADA EM TUBO BASTÃO. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE COM NO MÁXIMO 20 (VINTE) DIAS DA SUA FABRICAÇÃO			
58	140	FR	TINTA PARA CARIMBO AZUL C/ 40 ML COM SECAGEM RÁPIDA. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE COM NO MÁXIMO 20 (VINTE) DIAS DA SUA FABRICAÇÃO	RADEX	R\$ 1,79	R\$ 250,60
67	12200	FL	PAPEL CREPOM CORES VARIADAS MEDINDO 48 CM LARGURA X 2,00 M. NAS SEGUINTE CORES: LILÁS, MARROM, VERMELHO, VERDE BANDEIRA, AZUL ROYAL, BRANCO, AMARELO OURO, SALMÃO, PRETO E ROXO	VMP	R\$ 0,43	R\$ 5.246,00
77	33.500	UN	PLÁSTICO FINO P/ PASTA CATÁLOGO FORMATO 240 X 320 MM, COM 4 FUROS, IDEAL PARA PROTEÇÃO PAPEIS OFICIO E A4.	ACP	R\$ 0,078	R\$ 2.613,00
80	1250	CX	CLIPS N. 6/0 C/ 50 UNIDADES	NEW	R\$ 1,20	R\$ 1.500,00
82	425	CX	CLIPS N. 3 C/ 100 UNIDADES	NEW	R\$ 0,99	R\$ 420,75
84	400	UN	PASTA CATÁLOGO C/ 50 PLÁSTICOS CAPA PVC (PLÁSTICA) PRETA, 4 PARAFUSOS DE METAL FORMATO IDEAL P/PAPÉIS OFICIO E A4, COM VISOR EXTERNO C/ ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO FRONTAL	ACP	R\$ 7,79	R\$ 3.116,00
105	940	UN	LIVRO DE ATAS C/ 100 FOLHAS	SÃO DOMINGOS	R\$ 7,24	R\$ 6.805,60

			- SEM MARGEM; - CAPA DURA, COR PRETA; - COSTURADO; - PAUTAS BEM DEFINIDAS E UNIFORMES			
118	200	UN	PASTA AZ ESTREITA	MARCONI	R\$ 5,10	R\$ 1.020,00
121	40	CX	GRAFITE 0,5 C/ 12 MINAS	DESART	R\$ 0,69	R\$ 27,60
127	1160	CX	CLIPS N. 2/0 C/ 100 UNIDADES GALVANIZADO	NEW	R\$ 1,00	R\$ 1.160,00
141	100	UN	LIVRO DE PONTO GRANDE CAPA DURA E RESISTENTE, COM 100 FOLHAS, E 04 (QUATRO) ASSINATURAS. MEDIDAS 220 X 320 MM EM PAPEL OFF-SET	SÃO DOMINGOS	R\$ 12,50	R\$ 1.250,00
148	160	UN	PASTA AZ LARGA ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. FORMATO OFÍCIO. COMPOSIÇÃO: CARTÃO, POKF E METAL. PROTETOR METÁLICO PRENSADO. LOMBO LARGO: 7 CM. ETIQUETA COM IMPRESSÃO DOS DOIS LADOS. 02 ARGOLAS. FECHAMENTO ALAVANCA CLICK	MARCONI	R\$ 7,65	R\$ 1.224,00
149	9500	FL	PAPEL CELOFANE LISO, MEDINDO 85 CM X 100; NAS SEGUINTE CORES: BRANCO, AMARELO, VERMELHO, AZUL E VERDE	CROMUS	R\$ 0,65	R\$ 6.175,00
155	1500	CX	GIZ BRANCO ANTIALÉRGICO C/ 64UN SULFATO DE CALCIO, BASTONETE BRANCO	DELTA	R\$ 1,15	R\$ 1.725,00
156	1500	CX	GIZ COLORIDO ANTIALÉRGICO C/ 64UN SULFATO DE	DELTA	R\$ 1,62	R\$ 2.430,00

			CALCIO, BASTONETE CORES VARIADAS			
166	32800	UN	ENVELOPE KRAFT 80 G/M2, 26X36MM	CELUCAT	R\$ 0,15	R\$ 4.920,00
176	40	PCT	CD VIRGEM CD-R NÃO REGRAVÁVEL 700 MB 80 MIN PINO COM 100 UNIDADES	MULT	R\$ 62,00	R\$ 2.480,00
177	15	PCT	DVD-R GRAVAÇÃO ÚNICA, VELOCIDADE: 1~8x; CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: - 120 MIN / 4.7 GB. PINO COM 100 UNID	MULT	R\$ 56,00	R\$ 840,00
179	60	UN	PORTA DUREX GRANDE. BASE ANTI-DERRAPANTE, ESPECIAL PARA CORTE DE FITA DE POLIPROPILENO, ONDE A FUNÇÃO DA LÂMINA É MAIS EXIGIDA, TOTALMENTE LACRADO, EVITANDO O DESCOLAMENTO DO MATERIAL UTILIZADO COMO PESO. PARA ROLO DE 12 MM X 50 M	TKS	R\$ 8,64	R\$ 518,40

VALOR TOTAL DOS ÍTENS = R\$54.883,55 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).

2. A Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da ordem de fornecimento por onde correrá a despesa.

3. O prazo para entrega dos produtos será de 15 (QUINZE) dias corridos após o recebimento da ordem de compra e deverão ser entregues no ALMOXARIFADO CENTRAL – RUA MIGUEL BRAGA, Nº 742 – BAIRRO BOA VISTA – ITAJUBÁ - MG.

3.1. O prazo de validade da presente Ata será de 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de publicação da mesma.

4. Os valores devidos pelo Município de Itajubá serão pagos, em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da regularidade social.

5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

6. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária:

02.07.01.04.122.0003.2040.3.3.90.30.00
02.08.01.10.301.0020.2213.3.3.90.30.00
02.10.01.04.123.0018.2082.3.3.90.30.00
02.12.04.12.361.0007.2199.3.3.90.30.00

02.12.04.12.365.0006.2198.3.3.90.30.00

7. Este registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo 4º, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

8. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:

- a) O não cumprimento das obrigações assumidas ensejará a aplicação das seguintes penalidades:
- b) advertência por escrito;
- c) multa
- d) suspensão temporária de até 05 (cinco) anos em participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública
- f) O atraso no prazo de entrega implicará na aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços (Contrato), até o limite de 30% (trinta) do respectivo valor total
- g) Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas neste subitem, como também a inexecução total do contrato.
- h) O descumprimento do prazo para a retirada da Ata de Registro de Preços ou a recusa em aceitá-la implicará na cobrança de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Ata de Registro de Preços e no impedimento de contratar com o Município de Itajubá pelo período de até 05 (cinco) anos, a critério da Administração do Município de Itajubá.

9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses do artigo 78. da Lei Federal nº.8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

10. O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 031/2016

11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o edital de Pregão nº 031/2016, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

12. O fornecimento será objeto de acompanhamento e fiscalização através do Sr(a). Waleska Mendes Martins, representante da Secretaria Municipal de Finanças; da Sra. Tânia Cristina Araújo Ribeiro, representante da Secretaria Municipal de Saúde; do Sr. Adauto Vieira da Silva Neto, representante da Secretaria Municipal de Administração e da Sra. Robéria Gonçalves da Silva, representante da Secretaria Municipal de Educação.

13. As questões oriundas desta Ata e dos pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Itajubá - MG, esgotadas as vias administrativas.

14. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor VILSON DA SILVA BRUM, representando a detentora.

Itajubá, 25 de julho de 2016.

VILSON DA SILVA BRUM – EPP

Vilson da Silva Brum
Detentora da Ata